



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 260/77.

Câmara Municipal de Bayeux  
ENCAMINHADO A SANÇÃO

Em 31 de dezembro 1977.

*João Paulo de Sá*  
1.º SECRETÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX, FAZ  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APRO-  
VOU E EM SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

R E S O L V E:

- Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Bayeux, a elevar em mais 20% (vinte por cento), o limite para abertura de Créditos Suplementares, contido no art. 4.º da Lei Municipal nº 246 de 27 de outubro de 1976.
- Art. 2.º - Os efeitos financeiros desta Lei será a partir do dia 1.º de Dezembro de 1977.
- Art. 3.º - Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bayeux, de dezembro de 1977.

*Severina Freire de Melo*

SEVERINA FREIRE DE MELO - PREFEITA.